

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 0272/92 - Reautuado em 24/08/92

INTERESSADO : Cleiton Joni Benetti Lattari

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Matemática Aplicada I", "Matemática Aplicada II", "Álgebra I", "Álgebra II", "Álgebra III", "Análise Matemática I", "Análise Matemática II", "Cálculo Diferencial e Integral I", "Cálculo Diferencial e Integral II" e "Cálculo Diferencial e Integral III" - IMES de Assis

RELATORA . Cons^a Maria Clara Paes Tobo

PARECER CEE Nº : 1.158/92 CETG "D" APROVADO EM 16/09/92
COMUNICADO AO PLENO EM 23/09/92

1 - HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Assis indica Cleiton Joni Benetti Lattari para lecionar, a partir de 03/08/92, as disciplinas "Matemática Aplicada I", "Matemática Aplicada II", "álgebra I", "álgebra II", "álgebra III", "Análise Matemática I", "Análise Matemática II", "Cálculo Diferencial e Integral I", "Cálculo Diferencial e Integral II" e "Cálculo Diferencial e Integral III", no Curso de Ciências com Habilitação em Matemática.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche às exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T./ E.T. nº 1279/92.

PROCESSO CEE Nº 0272/92

PARECER CEE Nº 1.158/92

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Cleiton Joni Benetti Lattari para lecionar as disciplinas "Matemática Aplicada I", "Matemática Aplicada II", "Álgebra I", "Álgebra II", "Álgebra III", "Análise Matemática I", "Análise Matemática II", "Cálculo Diferencial e Integral I", "Cálculo Diferencial e Integral II" e "Cálculo Diferencial e Integral III", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

São Paulo, 14 de setembro de 1992.

a) Cons^a Maria Clara Paes Tobo
Relatora

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário R. N. de Sá, Eduardo Storopoli, Roberto Moreira, Yugo Okida e Maria Clara Paes Tobo - "ad-hoc."

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16/09/92.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG